
ANEXO IV – RELATÓRIO DO JUIZ DE
LIGAÇÃO DA REDE INTERNACIONAL DE
JUÍZES DA CONFERÊNCIA DA HAIA DE
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

(1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019)

INTRODUÇÃO

A Rede Internacional de Juizes da Conferência da Haia foi criada com o objectivo de facilitar a execução e cumprimento das Convenções da Haia celebradas no âmbito do direito da família e das crianças (Convenções da Haia de 1980, de 1996 e de 2007), adoptando instrumentos de comunicação judicial directa e outros mecanismos informais de contacto entre os juizes dos Estados Contratantes com vista à obtenção de informações recíprocas sobre procedimentos em curso mas procurando sempre actuar de modo a que não ocorram quaisquer interferências na independência e na livre convicção do julgador, apenas agindo como suporte e apoio.

ACTIVIDADES DE DIVULGAÇÃO

Iniciou-se a publicação de uma Newsletter com periodicidade trimestral, exclusivamente dedicada à divulgação de trabalhos e de jurisprudência relacionada com as questões plurilocalizadas no âmbito do Direito da Família e das Crianças, especialmente com a deslocação e retenção ilícita e a protecção internacional de crianças.

- Newsletter n.º 1 (1.º trimestre)

- Acórdão do STJ de 10/04/2018 (CJ-STJ n.º 288, Ano XXVI, tomo II, pp. 5-10) sobre o princípio do contraditório no processo de entrega judicial de crianças;
- Acórdão TRL de 11/12/2018 (proc. n.º 1383/08.7TCLRS-D.L1-1) sobre a competência internacional nos processos de regulação das responsabilidades parentais
- Divulgação da Revista Julgar n.º 37 (dedicada ao Direito Internacional das Famílias e das Crianças) (em que o signatário foi o coordenador)

- Newsletter n.º 2 (2.º trimestre)

- Acórdão do TEDH de 28/02/2019 (5.ª secção - proc. n.º 12267/16 Caso Khan vs França) sobre a protecção internacional de crianças migrantes e as condições de asilo
- Acórdão do TRL de 08/03/2019 (proc. n.º 3483/16.1T8STS-A.P3) sobre as excepções ao regresso de criança ilicitamente deslocada ou retida



REDE INTERNACIONAL DE JUÍZES
DA CONFERÊNCIA DA HAIA
PORTUGAL

ANTÓNIO JOSÉ FIALHO

Juiz de Direito

Membro da Rede Internacional de Juizes
da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA
Juízo de Família e Menores do Barreiro
Palácio da Justiça - Avenida de Santa Maria
2830-007 BARREIRO

▪ Parecer elaborado pelo Dr. Rui Alves Pereira (advogado) e aprovado pelo CG/OA sobre a presença dos advogados dos progenitores durante a audição das crianças

▪ “Contributo para um regime processual das acções de regresso das crianças ilicitamente deslocadas ou retidas (CH 1980)”, Revista Julgar on-line

- **Newsletter n.º 3 (3.º trimestre)**

▪ Acórdão do TJUE de 28/02/2019 (Grande Secção) (proc. n.º C-129/18) sobre o instrumento de *kafala* do direito islâmico e as condições para verificar a entrada e residência de uma criança no Reino Unido

▪ Acórdão do TRE de 14/02/2019 (proc. n.º 3020/18.5T8PTM-E1) sobre a executoriedade de medida de colocação de uma criança proferida por tribunal estrangeiro

▪ Divulgação sobre a publicação do Regulamento (UE) 2019/1111 do Conselho de 29 de Junho de 2019 relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental e ao rapto internacional de crianças

▪ Divulgação das Orientações relativas ao desenvolvimento da Rede Internacional de Juizes da Conferência da Haia e aos Princípios Gerais das Comunicações Judiciais Directas (tendo em conta a colocação de juizes em tribunais de família e menores)

- **Newsletter n.º 4 (4.º trimestre)**

▪ Acórdão do TRG de 06/06/2019 (CJ n.º 295, Ano XLIV, tomo II, pp. 346-353) sobre o conceito de deslocação e de retenção ilícita no âmbito de acção de regresso requerida pelas autoridades judiciárias francesas

▪ Despacho do TJUE de 10/07/2019 (8.ª secção) (proc. n.º C-530/19 EP vs FO) sobre a transferência de competências

▪ Acórdão do TJUE de 12/11/2019 (Grande Secção) (proc. n.º C-233/18 Zubair Haqbin) sobre a protecção internacional de crianças não acompanhadas e as regras de acolhimento

▪ Acórdão do TRE de 16/05/2019 (CJ n.º 295, Ano XLIV, tomo II, pp. 290-292) sobre o reconhecimento de decisões estrangeiras decorrente de responsabilidade civil emergente da dissolução do casamento

▪ Acórdão do TRC de 05/11/2019 (proc. n.º 4564/17.1T8CBR-B.c1) sobre a competência internacional dos tribunais portugueses em matéria de responsabilidade parental

▪ Acórdão do STJ de 15/01/2019 (CJ n.º 294, Ano XXVII, tomo I, pp. 45-49) sobre a competência internacional dos tribunais portugueses em matéria matrimonial

▪ Acórdão do TRE de 28/03/2019 (proc. n.º 2428/17.8T8FAR-E1) sobre a competência internacional dos tribunais portugueses em matéria matrimonial

- Acórdão do TRL de 19/12/2019 (proc. n.º 2577/19.8T8CSC-A.L1-6) sobre a competência internacional dos tribunais portugueses em matéria de responsabilidades parentais
- Divulgação dos textos publicados no Boletim Informação & Debate da ASJP e na *Judges' Newsletter on International Child Protection*

TRABALHOS PUBLICADOS

Ao longo do ano, foram publicados os seguintes textos:

- “A competência internacional dos tribunais portugueses em matéria de responsabilidade parental”, *Revista Julgar* n.º 37, Almedina, Janeiro-Abril 2019, pp. 13-35
- “Contributo para um regime processual das acções de regresso das crianças ilicitamente deslocadas ou retidas (CH 1980)”, *Revista Julgar* on-line, Maio de 2019
- “A Rede Internacional de Juizes da Haia e as Comunicações Judiciais Directas”, *Boletim Informação & Debate da ASJP*, Dezembro de 2019, IX série, n.º 4, pp. 32-33
- “Contribution to a procedural regime for return cases in Portugal under the 1980 Child Abduction Convention”, *The Judges' Newsletter on International Child Protection*, Volume XXIV, Summer-Fall 2019, pp. 25-29

INTERVENÇÃO EM PROCEDIMENTOS

Foi solicitada a intervenção e cooperação nos seguintes procedimentos concretos:

ESTADO INTERVENIENTE	TRIBUNAL	NÚMERO PROCESSO
INGLATERRA E PAÍS DE GALES (RU)	JFM SANTARÉM	766/08.0TBALR
ALEMANHA	JFM BARCELOS	1999/18.6T8BCL
SUIÇA	JFM BEJA	8/09.0TNFAL-A
BRASIL	JFM ALMADA	4135/19.8T8ALM-B
FRANÇA	JUÍZO LOCAL PORTALEGRE	118/18.3T8IDN
BRASIL	JFM ALMADA	2172/19.1T8ALM
HOLANDA	JFM PORTIMÃO	1128/18.6T9PTM



**REDE INTERNACIONAL DE JUÍZES
DA CONFERÊNCIA DA HAIA
PORTUGAL**

ANTÓNIO JOSÉ FIALHO
Juiz de Direito
Membro da Rede Internacional de Juizes
da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA
Juízo de Família e Menores do Barreiro
Palácio da Justiça - Avenida de Santa Maria
2830-007 BARREIRO

Por solicitação genérica do Ponto de Contacto da Irlanda do Norte (RU), foram solicitadas informações sobre as medidas de colocação de crianças em Portugal e sobre os mecanismos de obtenção de prova.

PARTICIPAÇÃO EM ACTIVIDADES DA REDE INTERNACIONAL

Durante o ano de 2019, iniciaram-se os procedimentos para a criação de uma Plataforma Informática Segura (“IHNJ Secure Platform”) que permita a transmissão rápida e segura de informação no âmbito da rede, tendo o signatário colaborado no núcleo de juizes que participou nos trabalhos iniciais de teste da referida plataforma a qual foi definitivamente implementada no terceiro trimestre de 2019.

Encontra-se igualmente em discussão no âmbito da Conferência da Haia a elaboração de um Guia Prático sobre as excepções ao pedido de regresso previstos no artigo 13.º, alínea *b*) da Convenção da Haia de 1980 (sobre o conceito de risco grave ou situação intolerável) tendo participado igualmente na análise dos textos em discussão.

PARTICIPAÇÃO EM ACTIVIDADES DA REDE NACIONAL

O signatário participou ainda nas reuniões trimestrais dos membros nacionais da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial que tiveram lugar ao longo do ano de 2019, tendo acompanhado a Juiz Ponto de Contacto da Rede Europeia e dois representantes da Autoridade Central Portuguesa para participar na 74.º Reunião de Pontos de Contacto da Rede Europeia que teve lugar na cidade de Bucareste (Roménia) nos dias 15 e 16 de Maio de 2019.

PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS OU SEMINÁRIOS

Na qualidade de Ponto de Contacto Nacional da Rede Internacional de Juizes, foram apresentados os seguintes temas em conferências ou seminários:

- Jornadas de Direito da Família (11/05/2019) (Cascais) (Org. Delegação de Cascais da Ordem dos Advogados)

- *A competência internacional dos tribunais portugueses em matéria de responsabilidades parentais*



REDE INTERNACIONAL DE JUÍZES
DA CONFERÊNCIA DA HAIA
PORTUGAL

ANTÓNIO JOSÉ FIALHO

Juiz de Direito

Membro da Rede Internacional de Juizes
da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA
Juízo de Família e Menores do Barreiro
Palácio da Justiça - Avenida de Santa Maria
2830-007 BARREIRO

- Resolution 2079/2015: What now ? (23 e 24/05/2019) (Berlim) (Org. Embaixada da República Checa em Berlim e Sociedade de Advogados Jurgen Rudolph)
 - *Equality and Shared Parental Responsibility - The situation in Portugal and other selected European Countries*
- Convenção dos Direitos da Criança (20/11/2019) (Barreiro) (Org. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo do Barreiro)
 - *A promoção e protecção dos direitos das crianças num Mundo sem fronteiras*

Barreiro, 17 de Fevereiro de 2020

O Juiz de Direito,

(António José Fialho)